

Projeto TRANSIT - 5ª Edição “Experimentos cênicos virtuais”

ENCENAÇÃO VIRTUAL DO TEXTO TEATRAL “Bookpink”, de Caren Jeß

O Goethe-Institut Porto Alegre/Instituto Cultural Brasileiro-Alemão do RS, no âmbito do Projeto TRANSIT, torna público e comunica que estará recebendo, no período de 29 a 31 de Julho de 2021, propostas de Diretores(as)/Encenadores(as) para a encenação virtual para o texto teatral “Bookpink”, da autora alemã Caren Jeß.

CRONOGRAMA

Inscrições: 29 a 31 de julho de 2021 pelo goethepoaconcursos@gmail.com.

Reunião de Seleção virtual: 9 de agosto 2021.

Divulgação dos Resultados: 10 de agosto de 2021, no Facebook e Instagram do Goethe-Institut Porto Alegre ([instagram.com/goetheinstitut_portoalegre](https://www.instagram.com/goetheinstitut_portoalegre) e [facebook.com/GoetheInstitutPortoAlegre](https://www.facebook.com/GoetheInstitutPortoAlegre)).

INFORMAÇÕES: Programação Cultural do Goethe-Institut Porto Alegre

programm-portoalegre@goethe.de

TEXTO DISPONÍVEL: Para obter uma cópia do texto para leitura, deverá ser enviado um e-mail ao endereço programm-portoalegre@goethe.de indicando o sobrenome, nome, função/ocupação, instituição (se aplicável), endereço de e-mail e detalhes de contato. No título do email deve constar como assunto: “TEXTO TRANSIT 2021”

1. DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

O objeto do presente edital é a seleção de 02 (dois) projetos de montagem e encenação virtual do texto teatral “Bookpink”, da escritora Caren Jeß, que contemplem os objetivos fundamentais do Transit, quais sejam estabelecer trocas entre continentes, estéticas, linguagens e interpretações. Como montagem e encenação virtual entende-se que é essencial o desdobramento virtual do projeto, que será, então, veiculado dentro das possibilidades das plataformas virtuais do Goethe-Institut Porto Alegre e do 15º Festival Palco Giratório. Serão consideradas e analisadas propostas virtuais e híbridas, destacando que **não é garantida a realização de mostra presencial**. As montagens virtuais terão estreia no Festival Palco Giratório, em outubro de 2021, sendo uma apresentação virtual por projeto selecionado. Após suas estreias, as montagens serão repetidas 05 (cinco) vezes de forma virtual em plataforma do Goethe-Institut Porto Alegre. Também está previsto um debate online durante o festival com a autora da peça, críticos convidados e os/as dois/duas encenadores/as selecionados/as.

2. DA PREMIAÇÃO:

Cada contemplado(a) desse processo seletivo receberá:

- uma ajuda de custo de R\$ 12.000,00 para a montagem do espetáculo. Esse valor será pago em agosto de 2021 mediante a apresentação de uma nota fiscal de prestador de serviços da área cultural;

- direitos autorais do texto teatral em questão negociados e pagos para 06 (seis) apresentações virtuais (1 (uma) no âmbito do Festival Palco Giratório e 5 (cinco) nas plataformas virtuais do Goethe-Institut Porto Alegre);

- uma apresentação no âmbito do 15º Festival Palco Giratório 2021, atendendo a data a ser informada pela organização do festival, parâmetro de cachê proposto e entrega de documentos necessários para contratação conforme normas da Instituição

- Cada um dos projetos selecionados contará com 01 (uma) crítica de suas estreias realizada pelo site AGORA Crítica Teatral (www.agoracriticateatral.com.br). Os textos serão elaborados de forma colaborativa por Michele Rolim (crítica e editora AGORA Crítica Teatral) e Leandro Silva (colaborador AGORA Crítica Teatral), que deverão constar na ficha técnica dos espetáculos como 'Críticos'.

3. DOS CONCORRENTES:

Poderão habilitar-se como proponentes a este concurso artistas ou grupos artísticos radicados em Porto Alegre. É vedada a condição de proponente a Diretores(as)/Encenadores(as) premiados nas edições anteriores do projeto TRANSIT. Tais Diretores(as)/Encenadores(as) são livres para integrar a ficha técnica e de produção dos projetos.

4. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA:

As inscrições das propostas de montagem e encenação virtual às quais se refere o presente regulamento deverão ser enviadas para o e-mail goethepoaconcursos@gmail.com até 23h59min do dia 31 de Julho de 2021. O Goethe-Institut Porto Alegre não se responsabiliza por problemas técnicos de envio das propostas.

- Proposta de montagem e encenação virtual do texto "Bookpink", de Caren Jeß, com uma folha de rosto constando: MONTAGEM E ENCENAÇÃO VIRTUAL DO TEXTO TEATRAL "Bookpink", de Caren Jeß; Proponente: nome do proponente, endereço, e-mail e telefone(s) para contato. A proposta, de no máx. 10 páginas, deve abordar os seguintes pontos: foco da abordagem temática; linguagem; conceito; forma, abordagem; discussão crítica da contemporaneidade; esboço do espaço cênico e/ou cenário; ficha técnica, descrevendo nomes e funções; currículo de Diretores(as)/Encenadores(as) (max. de 10 linhas cada) e currículo dos participantes (max. de 10 linhas cada).
- Outras informações que o(a) proponente julgar necessárias;
- Declaração assinada de que se compromete a produzir o espetáculo dentro das condições apresentadas neste edital (Anexo 1).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos projetos concorrentes neste concurso será realizada em processo de seleção mediante conferência e análise dos documentos solicitados no presente regulamento e a avaliação de mérito dos projetos considerados habilitados.

Os critérios que serão utilizados pela comissão para a avaliação de mérito são os seguintes:

Objetividade e coerência: veja se o que você está propondo está objetivo e bem explicado; se todas os seus conceitos, propostas e ações estão articulados e estabelecem as coerências necessárias para o desenvolvimento, amadurecimento e realização do projeto.

Relevância conceitual e temática: Embasamento conceitual e temática da concepção apresentada.

Currículo da equipe: análise do currículo dos proponentes e da equipe envolvida considerando a proposta apresentada neste edital.

Adequação física: adaptabilidade aos espaços onde será realizada a encenação: Analisa-se se o projeto aponte plataformas, aplicativos, que vem ao encontro da proposta.

Originalidade e ineditismo

A comissão julgadora atribuirá, a cada projeto, pontuação na escala de 1 a 5 para cada um dos critérios supracitados, sendo que a nota mínima, 1, deverá ser atribuída ao critério que menos se adequar aos objetivos deste concurso e a nota máxima, 5, àquele que melhor se adequar ao mesmo, assim sucessivamente, projeto a projeto. As propostas contempladas serão aquelas que atingirem o maior valor no somatório de pontos.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Os/as contemplados/as deste concurso serão selecionados pela Comissão de Seleção. O trabalho da Comissão de Seleção será realizado de acordo com o cronograma supracitado. Cabe à Comissão de Seleção escolher os projetos contemplados deste processo seletivo bem como a decisão de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas. A decisão da comissão é soberana.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os/as contemplados/as deste concurso deverão assinar contrato com o Goethe-Institut e com o Palco Giratório para recebimento da premiação e cachês. Toda alteração na ficha técnica das propostas selecionadas por este concurso deverão ser comunicadas formalmente ao Goethe-Institut Porto Alegre ficando a premiação condicionada à análise das alterações apresentadas pela Comissão de Avaliação.

Anexo 1 – Declaração

A Coordenação de Programação Cultural do Goethe-Institut Porto Alegre Porto Alegre, 8 de julho de 2021